



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cientes das limitações e dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência e cientes da falta de um cadastro mais amplo que possibilite ao Executivo Municipal a real noção da quantidade de pessoas com necessidades especiais no Município, o grau de necessidades e onde se encontram.

Estas informações serão importantes e orientarão na elaboração de políticas públicas para o atendimento das necessidades destas pessoas, levando-se em consideração suas necessidades específicas, distribuição e concentração pelo território do Município de Rio Negro.

Esta medida visa garantir maior inclusão e acessibilidade das pessoas aos programas do Município e ações baseadas em Leis Estaduais ou Federais, contribuindo para a dignidade e a melhoria da qualidade de vida dessa população.

Segundo dados do Censo 2010 do IBGE, as pessoas com deficiência representam hoje cerca de 24% da população brasileira.

O referido Projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual, pedimos o apoio para a sua aprovação aos demais Vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2020.**


RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador – PP


RODRIGO OTÁVIO GONDRO
Vereador – PSB